



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.764/2020.

Altera o Decreto Judiciário nº 2.162, de 17 de dezembro de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 201910000195153 e apensos, e considerando a recente publicação da Lei Estadual nº 20.816, de 23 de julho de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a nomenclatura da estrutura judicial prevista no Anexo VII do Decreto Judiciário nº 2.162/18.

Anexo VII

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL DA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

COMARCA DE LUZIÂNIA
ESTRUTURA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE LUZIÂNIA
2.10 – VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL
COMARCA DE CATALÃO
2.6 – VARA DE FAMÍLIA, SUCESSÕES E INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE CATALÃO
COMARCA DE POSSE
ESTRUTURA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE POSSE
2.3 – JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE POSSE
2.3 -3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE ANÁPOLIS



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Gabinete da Presidência

Art. 2º Altera o Anexo VII – Estrutura Administrativa das Comarcas de Entrância Intermediária, para transferir os cargos comissionados de Assistente de Juiz de Direito, DAE-5; Conciliador, DAE-4 e Assistente Administrativo de Juiz de Direito, DAE-3, do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Posse, para a 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 14 de setembro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 340477944023 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201910000195153

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 16/09/2020 às 08:55